



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 004/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2007, cujo objeto é a prestação dos serviços de conservação e assistência técnica em 2 (dois) elevadores marca Atlas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 298 do Pregão n. 092/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Consesc & Nacional Elevadores Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA., estabelecida na Rua Júlio Moura, n. 149, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 04.191.047/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Valério Jorge Gilli, inscrito no CPF sob o n. 665.461.419-49, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato n. 022/2007 fica prorrogado até 26/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2011NE000046 e 2011NE000047, em 18/01/2011, nos valores de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 022/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

VALÉRIO JORGE GILLI
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO